

ACEF/2021/0410152 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Amélia Lopes
Ana Paula Caetano
Armando Loureiro
Leonor Torres
Miguel Angel Santos Rego
Cassio Cabral Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Psicologia E De Ciências Da Educação (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Ciências da Educação

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._15_publicacao_Diario_Republica.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

70

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Solicita-se o aumento do número máximo de admissões para 95, com a seguinte fundamentação:

O número de candidatos é consideravelmente superior ao número de vagas fixado;

A Universidade de Coimbra dispõe de recursos humanos e instalações físicas que permitem acolher,

nas condições exigidas, o número máximo de admissões pretendido;

O número máximo de admissões proposto incluiu o número de vagas fixado para o Concurso Nacional de Acesso, para o Concurso Especial para o Estudante Internacional e para o conjunto dos Concursos Especiais e do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso para o 1.º ano curricular para o mesmo par instituição/ciclo de estudos;

Com este aumento será possível acomodar no número máximo de admissões o número de estudantes efetivamente admitidos na totalidade dos regimes/concursos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Concurso Nacional de Acesso e ingresso ao ensino superior (DGES):

Provas de Ingresso:

Uma das seguintes provas:

02 Biologia e Geologia

17 Mat. Apl. Ciências Soc.

18 Português

Classificações Mínimas:

Nota de candidatura: 100 pontos (na escala 0-200)

Provas de ingresso: 100 pontos (na escala 0-200)

Fórmula de Cálculo:

Média do secundário: 50%

Provas de ingresso: 50%

Outras formas de acesso (UC-candidatos):

- Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso;
- Concurso Especial de Acesso para Maiores de 23 anos;
- Concurso Especial de Acesso para Titulares de Outros Cursos Superiores;
- Concurso Especial para Estudantes Internacionais.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é estável e qualificado. Todos os membros possuem doutoramento e contrato com a instituição há mais de três anos. A qualificação e as áreas de investigação e de transferência do conhecimento são relevantes para as unidades curriculares lecionadas. A carga letiva é por vezes elevada, sobretudo no que diz respeito ao número de UC lecionadas por cada docente, o que dá origem a elevada dispersão. A grande maioria dos docentes possui a qualificação mais elevada na área científica das ciências da educação.

De referir ainda a necessidade de rejuvenescimento do corpo docente e de se incrementarem as possibilidades de progressão na carreira.

2.6.2. Pontos fortes

O nível e a adequação da qualificação às áreas de docência e sua relação com a investigação realizada e as áreas de transferência do conhecimento.

Estabilidade do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Diminuir o número de UC lecionadas por cada docente de modo a diminuir a dispersão.

De referir ainda a necessidade de rejuvenescimento do corpo docente e de se incrementarem as possibilidades de progressão na carreira.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O staff é composto por um número adequado e estável de funcionários distribuídos por 12

serviços/funções relevantes e a grande maioria tem contrato por tempo indeterminado. Cerca de 60 % dos funcionários tem o grau de licenciatura ou mestre (1/5). A informação disponibilizada sobre o desenvolvimento profissional do staff não académico indica que há grande investimento em formação

3.4.2. Pontos fortes

Estabilidade e qualificação dos funcionários.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A Licenciatura em Ciências da Educação da Universidade de Coimbra apresenta procura consistente ao longo dos 3 últimos anos, razão pela qual se justifica o pedido da IES em aumentar de 70 para 95 o número máximo de admissões, um aumento de 20%, embora no guião de autoavaliação não seja indicado o aumento de infraestrutura física e do corpo docente e não docente.

O ciclo de estudo apresentou dados positivos de alunos estrangeiros matriculados na instituição (4,98%), bem como de alunos em programas internacionais de mobilidade (in) (9,43%), embora o número de estudantes em programas internacionais de mobilidade (out) seja muito baixo (0,82%). A mobilidade dos estudantes foi tema de recomendação (5, 10 e 13) na última avaliação da A3ES, conforme indicado na síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos. Embora no mesmo documento tenham sido apresentadas diversas medidas, os números de estudantes em programas internacionais de mobilidade (out) são muito baixos, o que demonstra que as medidas apresentadas em relação à mobilidade (out) não foram efetivas.

4.2.2. Pontos fortes

- Procura do ciclo de estudos consistente ao longo dos três últimos anos.
- Nível de internacionalização dos estudantes (mobilidade in e estrangeiros matriculados) que favorece a troca de experiência e cultural.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Desenvolvimento de programas de incentivo para a participação dos alunos em programas internacionais de mobilidade (out) sólidos.
- A instituição não demonstrou a ampliação da capacidade física, corpo docente e não docente para a ampliação de 70 para 95 admissões máximas.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A Licenciatura em Ciências da Educação tem apresentado um número satisfatório na redução de alunos que concluem a licenciatura em N+1, N+2 ou em mais de N+2, o que demonstra uma maior eficiência formativa. A pesquisa sobre empregabilidade, realizada em 2019/20 com diplomados em 2017/2018, demonstrou um alto número de desempregados (28%), embora 61,1% continuem a estudar, estando 11,1% empregados.

5.3.2. Pontos fortes

A Universidade de Coimbra apresenta uma série de estruturas organizacionais (Núcleo de Promoção da Empregabilidade da UC, Observatório da Empregabilidade, Gabinete de Apoio ao Estudante, Núcleo de Estudantes - NEPCESS/AAC) e de iniciativas de divulgação, que de alguma forma atuam na empregabilidade dos estudantes, porém, não fica claro um plano de ação de monitorização e ações de aumento da empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Definição de um plano de monitorização da empregabilidade, incluindo uma pesquisa anual e detalhada.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes estão envolvidos em centros de investigação relevantes para a área científica do ciclo de estudos, os quais possuem avaliação de Bom, Excelente e Muito Bom.

São diversas as atividades de transferência do conhecimento de importância em que os docentes se envolvem - de referir a existência do Centro de Prestação de Serviços à Comunidade, o que demonstra a importância desta área para a instituição e o grau de investimento dos docentes nela. São importantes e diversas as atividades em que os docentes se encontram envolvidos a nível local, regional e nacional, com instituições do setor público ou privado, governamentais e não governamentais. Embora as atividades de transferência do conhecimento sejam um ponto forte dos docentes do ciclo de estudo, são também de referir as atividades de investigação traduzidas em parcerias nacionais e internacionais, publicações e outros produtos. São diversos os projetos internacionais (sobretudo Erasmus) e nacionais desenvolvidos com forte relação com as áreas de conhecimento e intervenção do ciclo de estudos. A produção de publicações científicas em revistas indexadas e com fator de impacto, assim como de capítulos de livros, é consistente e regular e as temáticas de investigação abordadas correspondem na grande maioria dos casos aos temas de especialização dos investigadores.

6.6.2. Pontos fortes

Intensidade e qualidade (relevância) da atividade de transferência de conhecimento.

6.6.3. Recomendações de melhoria

É muito positiva a existência de uma grande maioria de docentes num mesmo centro de investigação (por evitar a dispersão, valorizar a construção de identidade própria e criar um espaço de socialização na investigação para os estudantes), mas interessa também melhorar os indicadores que favorecem uma avaliação mais elevada do respetivo centro de investigação.

Essa melhoria está dependente de um melhor equilíbrio entre investigação, transferência do conhecimento e docência.

A criação de um centro de investigação (ou equivalente) focalizando na área da educação é de toda a importância.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade de docentes tem alguma expressão, mas a de estudantes é bastante pequena. O número de estudantes estrangeiros é reduzido. As parcerias internacionais são diversas e incluem projetos e Redes de grande relevância na Europa e no mundo (CLACO; RIAICES; ATEE; AFIRSE; ALFAMED; ESREA, entre outras).

7.4.2. Pontos fortes

O envolvimento elevado em Redes e projetos internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de estudantes internacionais e a mobilidade out de estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas

conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Foram dados passos muito positivos no processo de monitorização e coordenação associado à garantia da qualidade do processo pedagógico.

8.7.2. Pontos fortes

A monitorização da qualidade do processo pedagógico e participação dos estudantes.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Manter e prosseguir nos passos dados até ao momento.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A evolução do ciclo de estudos tem-se realizado em torno de todas as dimensões consideradas no processo de avaliação externa e interna, mas a maior evolução está associada à reestruturação curricular e à coordenação e monitorização da qualidade.

No que diz respeito aos processos de coordenação e de monitorização, na sequência da avaliação anterior, foi criada uma comissão coordenadora (em 2017) com três elementos docentes (incluindo a /o coordenador/a) os quais lecionam nos três anos da licenciatura. São realizadas reuniões periódicas, e sempre que necessário, com os estudantes, os docentes e os delegados de curso. Este esquema de monitorização foi fortalecido com meios específicos durante a pandemia. Existe uma boa relação entre a coordenação do curso e as associações estudantis. A Universidade de Coimbra possui fluxos comunicativos com as unidades orgânicas (nomeadamente os Conselhos Pedagógicos) que favorecem os processos de autoavaliação e a implementação das tomadas de decisão correspondentes.

No que diz respeito à Reestruturação Curricular, a anterior avaliação externa resultou em alterações que se traduzem no aumento das unidades curriculares de opção (uma opção de 3ECTS), na oferta de UC de opção de outros cursos da Universidade, desde que do mesmo nível de formação, na criação da UC de opção Projeto de Investigação I, com o objetivo de integrar os estudantes nas atividades de investigação desenvolvidas e de promover a articulação entre o ensino e a investigação. Foram também introduzidas melhorias nas modalidades de Avaliação presentes nas fichas de unidade curricular, através da aprovação de novas normas de avaliação pelo Conselho Pedagógico com vista a assegurar a existência de coerência entre os objetivos das UC e as respetivas modalidades de avaliação e a aumentar a componente de avaliação de natureza formativa.

No que diz respeito à relação entre a área científica do curso e a qualificação dos docentes, foram dados passos relevantes para uma maior presença das ciências da educação. É importante clarificar que essa presença se deve realizar através da oferta curricular obrigatória e não através da oferta de opções. As iniciativas e perspetivas tendentes à criação de um centro de investigação com foco na área da educação são de sublinhar pelo impacto que terão ao nível da docência, da investigação e da

evolução do corpo docente enquanto corpo de investigação em ciências da educação.

Embora se note um grande esforço para diminuir a dispersão na distribuição de serviço docente, ela está ainda presente no número excessivo de UC (10) que muitos dos docentes possuem. Regista-se como positiva a mobilidade docente out, sobretudo tendo-se em conta a vivência de dois anos de pandemia. De referir também o investimento realizado com vista a robustecer as parceiras locais, regionais, nacionais e internacionais, com impacto na investigação, na transferência do conhecimento e na formação.

As parcerias têm favorecido a dinâmica formativa através do envolvimento dos estudantes em diversas atividades de transferência do conhecimento e de dinamização científica.

Outras melhorias identificadas ao longo do processo de autoavaliação dizem respeito aos procedimentos de monitorização da qualidade já referidos e ao aumento de recursos digitais com vista a responder às exigências decorrentes da pandemia, mas que enriqueceram o acesso a meios importantes para a produção científica e a comunicação pedagógica (UCTeacher e UCStudent).

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas no formulário de autoavaliação são duas: uma relativa à proposta de reestruturação curricular (diz-se no formulário que com vista à flexibilização de percursos); outra sobre o aumento da divulgação das plataformas digitais aos alunos para fins de pesquisa bibliográfica e análise de dados. Esta diz respeito à realização de ações de divulgação por parte da Biblioteca (1), à organização de formação na receção aos estudantes (2) e ao aumento do seu uso nos trabalhos académicos (3). Devem ser referidas formas de avaliação do impacto das iniciativas 1 e 2; também devem ser clarificadas as formas de aferir da real utilização pelos estudantes das ferramentas digitais na realização dos trabalhos académicos.

Para além destas propostas interessa realçar outros aspetos a melhorar que não foram previstos no formulário de autoavaliação:

- persistir nas iniciativas e perspetivas tendentes à criação de um centro de investigação com foco na área da educação, que terá impacto ao nível da docência, da investigação e do corpo docente enquanto corpo de investigação em ciências da educação;
- investir numa distribuição de serviço docente que, em quantidade e qualidade, favoreça os processos de investigação;
- tirar partido, em termos de investigação, do grande envolvimento do corpo docente em atividades de transferência do conhecimento
- promover a mobilidade out de estudantes
- persistir nos esforços para a integração da área das ciências da educação na classificação nacional das profissões

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A reestruturação curricular diz respeito: (1) a adaptação do número de ECTS das UC com vista a uma mais fácil articulação com outras UC da Universidade de Coimbra; (2) ao aumento de ECTS optativos e à definição do número que pode ser realizado noutros cursos de 1º Ciclo da UC; (3) à possibilidade de no 3º ano os 12 ECTS de opção serem realizados com diferentes agrupamentos de UC de 3 e 6 ECTS; (4) à criação de uma nova UC de opção; (5) à criação de 6 áreas de opção condicionada relativa ao contacto com os contextos profissionais; (6) criação de duas novas UC.

(1) Criação de UC de 3 ECTS, 6 ou 12 ECTS em vez de 4 ECTS, alterando conseqüentemente o plano de estudos, que passa a ter UC com um número de ECTS correspondente a múltiplos de 3 com vista a melhor adaptação aos restantes planos de estudo na UC;

(2) Oferta de mais 3 ECTS optativos, os quais passam assim a ser 27; destes, 15 podem ser

realizados noutras áreas científicas da Universidade de Coimbra;

(3) No 3º ano 12 ECTS de opção podem ser realizados com diferentes articulações de UC de 3 ou 6 ECTS com vista a responder melhor aos interesses específicos dos estudantes e respetiva individualização dos percursos;

(4) Cria-se uma nova UC de opção - Projeto de Investigação II, reforçando a possibilidade de implicação dos estudantes em projetos de investigação;

(5) São oferecidas, no segundo semestre do 3º ano, 6 UC de opção condicionada (os estudantes devem escolher uma de entre as 6), com 12 ECTS, com vista ao reforço do contacto com os contextos profissionais - Unidades de Observação e Intervenção-UOI, incluindo duas componentes: trabalho de campo (num total de horas superior ao atual e seminário de acompanhamento). Estas substituem as componentes Trabalho de campo, Práticas laboratoriais e Seminário de Identidade e Deontologia Profissional-UOI I e Seminário de Profissionalidade em Educação e Formação-UOI II do plano de estudos atual onde decorrem quer o 5º quer o 6º semestres.

(6) São criadas 2 UC de 3 ECTS, o Seminário de Identidade e Deontologia Profissional e o Seminário de Profissionalidade em Educação e Formação, com vista a preparar o contacto com os contextos profissionais.

Diz-se no formulário de autoavaliação que a concentração das UOI no 6º semestre pretende favorecer a mobilidade outgoing no 3º ano do CE.

Em geral, a CAE considera estas propostas curriculares positivas e geradoras de uma formação simultaneamente consistente e diversificada. Para além da mudança do número de ECTS (que facilita a “mobilidade” dentro da UC), da possibilidade de concluir os ECTS opcionais no 3º ano com diferentes articulações de UC com 3 e 6 ECTS (aspeto interessante pelo alargamento das possibilidades de escolha dos estudantes) e do fortalecimento da articulação entre ensino e investigação (no caso, através da oferta de uma segunda opção relativa à participação dos estudantes em projetos de investigação), destaca-se o fortalecimento da formação em contextos profissionais. A articulação mais aprofundada com os contextos profissionais, para além de responder aos interesses dos estudantes, pode beneficiar da forte dinâmica de serviços à comunidade que caracterizam a oferta de formação em ciências da educação na UC.

De realçar a existência de fortes melhorias nas propostas de modalidade de avaliação nas fichas de unidade curricular, sendo em grande minoria as UC que mantêm o exame final como componente mais valorizada no processo de avaliação.

A proposta merece, entretanto, alguns esclarecimentos.

1- No caso do 3º ano a oferta opcional é exigente em termos de gestão de recursos docentes. Devem, por isso, ser explicitadas as precauções a tomar, para que a oferta não seja excessiva. Qual o número mínimo de estudantes com que funcionam essas UC opcionais? Até onde se diversifica a oferta opcional? Existem limites na DSD que condicionem as opções a funcionar?

2- Se os Seminário de Identidade e Deontologia Profissional e o Seminário de Profissionalidade em Educação e Formação visam preparar o contacto com os contextos profissionais, porque surge o segundo no 2º semestre do 3º ano?

3- Devia ser mais clara a relação entre a área da UOI e as fichas curriculares dos docentes que a lecionam

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Todas as condições a cumprir de imediato foram efetivamente realizadas.

Foram adicionadas e/ou explicitadas informações importantes, e feitas alterações que melhoram a oferta formativa.

O curso é creditado por 6 anos.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos teve uma evolução muito positiva. Foram cumpridas todas as recomendações da avaliação anterior, tendo sido dados passos importantes no que concerne a reestruturação curricular, a coordenação, a monitorização da qualidade, as modalidades de avaliação das aprendizagens, a relação entre a área científica do curso e a qualificação dos docentes, a mobilidade docente out, as parceiras locais, regionais, nacionais e internacionais com impacto na formação, na investigação e na transferência do conhecimento; e o aumento de recursos digitais.

As propostas de melhoria incidiram na reestruturação curricular com vista à flexibilização de percursos e na divulgação das plataformas digitais aos estudantes para pesquisa bibliográfica e análise de dados.

Relativamente à proposta foram solicitados indicadores mais precisos que permitam avaliar a sua implementação e em que grau, e propôs-se a inclusão de outros aspetos nas melhorias a realizar.

A CAE considerou positiva a proposta curricular de reestruturação curricular, pois facilita a “mobilidade” dentro da Universidade, permite diversificar e individualizar percursos, fortalece a articulação entre ensino e investigação, favorece a formação em contextos profissionais.

A CAE solicitou, entretanto, alguns esclarecimentos e alterações como condições a cumprir de imediato para a acreditação do curso. Estas condições foram cabalmente cumpridas na pronúncia.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

<sem resposta>